



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS - Valor até R\$ 65.492,11*

PROAD 8162/2026

1 - Item identificador da demanda e descrição do objeto no PAC - Plano Anual de Contratações.

Item: PAC 2026 SAÚDE - 03005

Material de Consumo Médico-Odontológico

Objeto: Aquisição de materiais de consumo Odontológicos para a Coordenadoria de Saúde

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Coordenadoria de Saúde

Unidade Gestora de Orçamento: Coordenadoria de Saúde

3 - Justificativa e Fundamentação da Contratação

A aquisição dos materiais de consumo utilizados nos procedimentos médicos e odontológicos da Coordenadoria de Saúde é necessária em função do dispêndio



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

habitual de tais materiais no decorrer do ano. Os itens a serem comprados e suas quantidades foram determinados em função da previsibilidade de uso no próximo período de 12 meses, do volume de seus estoques atuais, dos prazos de validade e do preconizado na Resolução nº 141 de 26 de setembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

4 - Descrição da Solução (Objeto)

Resumo do objeto:

LOTE	ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Agulha descartável esterilizada curta para anestesia, calibre 30G, curta , com 25 mm de comprimento, siliconizada, tribiselada. Deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Caixa com 100 unidades. A empresa deve ter registro na Anvisa. Marcas de referência: Septodont e Unoject.	Caixa com 100	2	R\$ 48,89	R\$ 97,78
	2	Agulha descartável esterilizada para anestesia, calibre 27G, longa , com 31 mm de comprimento, siliconizada, tribiselada. Deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Caixa com 100 unidades. A empresa deve ter registro na Anvisa. Marcas de referência: Septodont e Unoject	Caixa com 100	1	R\$ 109,40	R\$ 109,40
	3	Anestésico local à base de cloridrato de lidocaína a 2%, 1:100.000, com epinefrina. Caixa com embalagem tipo blister com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml. Cada tubete deve estar envolvido com adesivo de segurança que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto	Caixa com 50	1	R\$ 171,75	R\$ 171,75



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

		deverá estar alojado em blister e lacrado. Produto com registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades. Marcas de referência: DFL e Cristália.				
4		Anestésico local à base de cloridrato de mepivacaína a 2% com vasoconstritor - epinefrina 1:100.000 - Caixa com embalagem tipo blister, com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blister e lacrado. Produto com registro na Anvisa. Caixa com 50. Marca de referência: Mepiadre (DFL) e Septodont.	Caixa com 50	2	R\$ 209,21	R\$ 418,42
5		Anestésico local à base de cloridrato de mepivacaína a 3%, sem vasoconstritor, com baixa toxicidade e de rápida ação. Caixa com embalagem tipo blister com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blister e lacrado. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Septodont e Mepisv (DFL)	Caixa com 50	1	R\$ 197,17	R\$ 197,17
6		Anestésico tópico gel, à base de benzocaína 200mg/g, sabor menta ou tutti-frutti. Frasco com 12g. Produto com registro na Anvisa.	Frasco	2	R\$ 24,07	R\$ 48,14
7		Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1014HL. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont.	Unidade	10	R\$ 16,16	R\$ 161,60



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2	8	Caneta de alta rotação com Sistema de Iluminação LED, fabricada em alumínio ionizado, com rolamentos em cerâmica, autoclavável à 135°C. Cabeça Mini. Dimensões aproximadas Ø10,6 x Al 12,4 mm. Conexão Borden de 02 furos, com spray quadruplo (quatro saídas de água) direcionadas para a ponta da broca, sistema de remoção e colocação de brocas tipo push-bottom, pressão de acionamento de aproximadamente 32 libras (2,2BAR), rotação mínima 380.000 RPM. Baixo nível de ruído (aproximadamente 65 decibéis). Sistema de iluminação LED localizado próximo à cabeça e com a luz voltada para a ponta da broca. Potência de luz de aproximadamente 25.000 lux. O próprio giro da turbina acende o LED da caneta, não precisando de adaptações. Superfície lisa para facilitar assepsia, durabilidade mínima de 1000 ciclos de esterilização. Fabricante com Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para a Saúde, Certificação ISO9001 e ISO13485. Marcas de referência: NSK e Schuster	Unidade	6	R\$ 3.372,15	R\$ 20.232,90
	9	Contra-ângulo para micro-motor, com baixo nível de ruído e vibração, de fácil assepsia, esterilizável em autoclave a 135°, que resista no mínimo a 1000 ciclos de esterilização, que permita giro livre de 360°, rotação máxima de 20.000 rpm. Deve ser compatível com micromotores com engate tipo Intra e ter spray externo simples. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais. Fabricante com Certificado de Boas práticas de Fabricação e Controle de Produtos para a Saúde, Certificação ISO9001 e ISO13485. Marcas de referência Gnatus SL30 e Kavo 500.		8	R\$ 1.005,67	R\$ 8.045,36



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	10	Micromotor para baixa rotação, com alto torque e baixa emissão de ruídos, com corpo metálico em liga de alumínio e aço inoxidável, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal Borden (ISO 9168) e conexão tipo Intra (ISO 3964) no Contra Ângulo / Peça Reta. Rotação no sentido horário e anti-horário, autoclavável a 135°C, com regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor, comprimento da peça de mão de aproximadamente 93mm. Trabalha com 20.000 rpm/min . Pressão de trabalho 60 a 80 PSI. Consumo de Ar: 65L/min aproximadamente. Unidade. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Gnatus e Dabi	Unidade	2	R\$ 732,19	R\$ 1.464,38
3	11	Cimento à base de Hidróxido de Cálcio para capeamento pulpar e forramento protetor, radiopaco, não inibe a polimerização da resina composta, alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico (utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias), de fácil manipulação e coloração semelhante à dentina. Caixa com 1 tubo de Pasta Base com 13 g e 1 tubo de Pasta Catalisadora com 11 g. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência Dycal (Dentsply) e Hydcal (Technew).	Caixa	1	R\$ 119,17	R\$ 119,17
	12	Cimento à base de Hidróxido de Cálcio, radiopaco, fotopolimerizável , para capeamento e forramento pulpar, de coloração semelhante à dentina (A3). Seringa com 2 g. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Biocal(Biodinâmica) e Ultra Blend Plus (Ultradent).	Seringa	2	R\$ 55,51	R\$ 111,02
	13	Cimento Adesivo Resinoso dual, para inlays, onlays, coroas metalo-cerâmicas, porcelanas e resinas. Tixotrópico, com alta fluidez, alta tolerância à umidade, dispensa uso de condicionamento ácido e adesivo. Sistema dosador tipo clicker com base e catalisador – com aproximadamente 11g. Unidade. Cor A2. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: RelyX U200 da 3M, Allcem da FGM.	Unidade	2	R\$ 554,33	R\$ 1.108,66



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4	14	Cimento para restauração provisória, pó à base de óxido de zinco, e o líquido à base de eugenol, tempo de presa de 5 a 8 minutos. Caixa com 1 frasco de pó com 38g e 1 frasco de líquido com 15 ml, aproximadamente. Produto com registro na Anvisa. Marcas para referência: Z.O.E. (SSWhite) e Interim (Biodinâmica).	Caixa	1	R\$ 112,02	R\$ 112,02
	15	Condicionador ácido para porcelana, em forma de gel tixotrópico, à base de ácido fluorídrico, na concentração de 10%, com corante. Seringa com 2,5 ml. Produto deve ter registro na Anvisa. Marcas de referência: FGM e Dentsply.	Seringa	2	R\$ 30,96	R\$ 61,92
	16	Detergente odontológico, solução aquosa de Lauril Sulfato de Sódio 4%, exclusivo para uso odontológico. Frasco com 200 ml. Produto com Registro na Anvisa. Marcas de referência: Tergentol e Tergensol, Tergencal/Biodinâmica.	Frasco com 200 ml	2	R\$ 34,97	R\$ 69,94
4	17	Envelopes autoselantes produzidos em papel grau cirúrgico. Indicados e utilizados para esterilização de materiais em autoclave, composta de duas faces, sendo uma delas translúcida, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, sendo que as impressões nos envelopes situam-se na área externa de esterilização, evitando assim a migração de tinta ao conteúdo esterilizado, possuindo lacre de abertura com 4 (quatro) camadas de fechamento eletrônico. Com registro na ANVISA. Tamanho aproximado 9cmx16cm. Caixa com 200 unidades. Marcas de referência: Medstéril e Sispack	Caixa com 200	20	R\$ 35,58	R\$ 711,60
	18	1-Escova de Robinson tipo taça, que contém um vazio central como parte do desenho, cerdas semi-soft. Usada para profilaxia e remoção de manchas resistentes. Fabricada em cerdas de nylon macias e flexíveis, capazes de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, tornando possível realizar uma profilaxia suave e sem dor para o paciente. Unidade; cor amarela	Unidade	20	R\$ 8,75	R\$ 175,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

		(semi-soft/semi-macia); Produto com registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs- modelo Colorbrush e Microdont				
	19	2-Escova de Robinson tipo taça, que contém um vazio central como parte do desenho, cerdas ultra-soft. Usada para profilaxia e remoção de manchas resistentes. Fabricada em cerdas de nylon macias e flexíveis, capazes de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, tornando possível realizar uma profilaxia suave e sem dor para o paciente. Unidade; cor rosa (ultra-soft/ultra-macia);Produto com registro na ANVISA. Marca de referência: American Burrs- modelo Colorbrush e Microdont.	Unidade	20	R\$ 8,75	R\$ 175,00
	20	Escova dental do tipo unitufo, com cerdas macias. Marcas de referência: Sanifil e Oral B. Produto com registro na Anvisa.	Unidade	20	R\$ 20,70	R\$ 414,00
5	21	Fio dental encerado, resistente. Rolo com 100 metros. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Hillo e Sanifill.	Unidade	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
	22	Flúor solução para bochecho à 0,2%. Solução incolor. Frasco com 500mL. Sabor MENTA. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Iodontosul e Dentsply.	Frasco com 500 ml	10	R\$ 14,23	R\$ 142,30
	23	Modelador/umidificador/resina umectante fotopolimerizável, radiopaca, com 45% de carga, seringa única do tipo “no-mix”, sem solvente ou HEMA, embalagem com 1 seringa de 1,2ml. Produto com registro na ANVISA. Marca de referência: Composite Wetting Resin (Ultradent) e FGM.	Seringa	2	R\$ 118,07	R\$ 236,14
	24	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação. Produto com registro na Anvisa. Frasco com 200 ml. Produto com registro na ANVISA. Marcas de referência: Dabi Atlante e D700.	Frasco com 200 ml	10	R\$ 51,19	R\$ 511,90



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

6	25	Pó de bicarbonato de sódio exclusivo para uso odontológico em aparelhos de profilaxia, composto de bicarbonato de sódio puro (99,7%), anidro silicico, com umidade e granulometria controlados (100m) para evitar obstrução do equipamento, pó ultra-fino. Marca Obrigatória: Prophylaxis/Formaden. Produto com registro na Anvisa. Frasco com 250 g. OBS: No ano de 2014 o pó da marca Airon, vencedor da licitação, foi utilizado e inviabilizou o uso dos aparelhos de profilaxia, entupindo-os constantemente, sendo necessário o acionamento frequente da assistência técnica corretiva. Foram realizados vários testes com marcas comerciais diferentes, e verificou-se que o pó da marca comercial Prophylaxis/Formaden foi o que apresentou melhor resultado, não ocasionando entupimento dos aparelhos citados. Por este motivo, sugerimos a aquisição do pó de bicarbonato da marca acima citada (Prophylaxis/Formaden), para manter a qualidade dos atendimentos e por acreditarmos ser economicamente mais vantajoso para este Tribunal.	Frasco com 250 g	12	R\$ 36,47	R\$ 437,64
	26	Kit com sistema de matriz seccional para restaurações classe II, que facilita a construção anatômica do ponto de contato em dentes posteriores, em dentes onde a matriz seccional convencional não pode ser utilizada. O Kit deve conter 100 matrizes seccionais pré-contornadas e de comprimento mais longo para garantir selamento marginal adequado e evitar o colapso da matriz + 75 cunhas anatômicas e 30 cunhas protetoras inteligentes de plástico com três tamanhos (P, M, G) com orifício para mais controle na colocação e remoção, com formato V invertido para permitir a colocação de segunda cunha, se necessário e com escudo acoplado para reduzir o risco de dano interproximal + anel universal de NiTi, com garra em forma de V invertido para acomodação de cunhas sem competir por espaço + anel pequeno de NiTi + alicate V3 (fórceps) com ranhura interna para reconfigurar o anel antes de cada	Kit	4	R\$ 2.326,23	R\$ 9.304,92



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	uso + pinça porta grampo, com pega cruzada para destreza no manuseio, pino na ponta para melhor controle e minimização do risco de queda dos componentes, esfera brunidora na ponta, dispensando a necessidade de instrumento adicional. Produto com registro na ANVISA. Marca obrigatória: Palodent V3 (Dentsply)				
27	Cunha reflexiva transparente, composição a base de Cloreto de polivinila (PVC), Embalagem com 20 unidades sortidas no tamanho P e M. Empresa deve ter registro na Anvisa. Marca de referência: TDV e FGM	Embalagem com 20	4	R\$ 45,35	R\$ 181,40
28	Espátula em aço inoxidável, com pontas flexíveis, de alta precisão e autoclavável tipo Almore nº1. Essencial para escultura e manipulação de resinas compostas, destaca-se por ter uma extremidade flexível (lâmina substituível) e outra rígida, ideal para restaurações anteriores e acabamentos finos. Geralmente possui duas extremidades com formatos distintos: uma mais flexível para escultura delicada e adaptação de materiais, e outra mais rígida para inserção e modelagem. Possui comprimento entre 10 e 16 cm. Produto com registro na ANVISA. Unidade. Marca de referência: Kota, Thimon.	Unidade	6	R\$ 118,60	R\$ 711,60
29	Espelho bucal nº 5, plano, de aço inox. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Duflex, Golgran e Prima.	Unidade	20	R\$ 5,47	R\$ 109,40
30	Instrumento periodontal ponta morse cureta universal 0/00, em aço inoxidável, autoclavável. Produto com registro na ANVISA. Marca de referência: Golgran, FAVA, Thimon.	Unidade	10	R\$ 67,41	R\$ 674,10
31	Lixa metálica para uso com arco, pacote refil contendo 5 lixas, deve encaixar no suporte metálico da marca Microcut.	Pacote com 5	10	R\$ 92,85	R\$ 928,50
32	Pontas para aparelho de ultrassom, para remoção de tártaro em todas as superfícies. Autoclavável, com rosca interna e ponta bem fina. Deve encaixar em aparelhos da marca Olsen modelo WoodPicket. Modelo P2 ou T4-S,	Unidade	10	R\$ 85,27	R\$ 852,70



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

		para periodontia. Unidade. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Olsen e Schuster.				
	33	Serra interdental Microcut, espessura de 0,05mm, para uso em arco de serra Micro cut manual da marca TDV. Pacote com 5 unidades. Refil. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Microcut (TDV) , Ultracut da American Burrs.	Pacote com 5	10	R\$ 98,70	R\$ 987,00
7	34	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. Tubo com 4 gramas. Produto com registro na ANVISA. Marca Obrigatória Z350. Cor A1D	Unidade	2	R\$ 283,01	R\$ 566,02
	35	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Produto com registro na ANVISA. Marca Obrigatória Z350. Cor A1E	Unidade	2	R\$ 283,01	R\$ 566,02
	36	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Produto com registro na ANVISA. Marca Obrigatória Z350. Cor A1E	Unidade	2	R\$ 283,01	R\$ 566,02



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	37	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Produto com registro na ANVISA. Marca Obrigatória Z350. Cor A2D	Unidade	4	R\$ 283,01	R\$ 1.132,04
	38	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Produto com registro na ANVISA. Marca Obrigatória Z350. Cor A2E	Unidade	2	R\$ 283,01	R\$ 566,02
	39	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Produto com registro na ANVISA. Marca Obrigatória Z350. Cor A3,5D	Unidade	2	R\$ 283,01	R\$ 566,02
	40	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Produto com registro na ANVISA. Marca Obrigatória Z350. Cor A3,5E	Unidade	2	R\$ 283,01	R\$ 566,02



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	41	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Produto com registro na ANVISA. Marca Obrigatória Z350. Cor A3D	Unidade	4	R\$ 283,01	R\$ 1.132,04
	42	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Produto com registro na ANVISA. Marca Obrigatória Z350. Cor A3E	Unidade	4	R\$ 283,01	R\$ 1.132,04
	43	Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida, de alta fluidez (flow), do tipo Buck Fill flowable, com liberação de flúor, com tamanho médio de partículas variando entre 0,04 e 1,00 micrometros, radiopaca, contendo monômeros Bis-GMA, TEGDMA, BisEMA e Procrilato. Produto com registro na Anvisa. Seringa com 1,2 a 2g. Marcas de referência: Filtek Flow (3M), Fill Magic Flow (Coltene), DFL. Cor A2.	Seringa	6	R\$ 43,13	R\$ 258,78
	44	Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida, de alta fluidez (flow), do tipo Buck Fill flowable, com liberação de flúor, com tamanho médio de partículas variando entre 0,04 e 1,00 micrometros, radiopaca, contendo monômeros Bis-GMA, TEGDMA, BisEMA e Procrilato. Produto com registro na Anvisa. Seringa com 1,2 a 2g. Marcas de referência: Filtek Flow (3M), Fill Magic Flow (Coltene), DFL. Cor A3.	Seringa	6	R\$ 43,13	R\$ 258,78



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8	45	Restaurador temporário fotopolimerizável, resinoso, vem pronto para o uso, que adquire consistência borrachóide após fotopolimerizado. Composição: 40% de grupos dimetacrilatos, 25% de carga orgânica, 0,50% de íons flúor, dióxido de silício e catalisadores. Não contém eugenol. Apresentação: Caixa com duas seringas de 2g ou uma seringa de 4g. Registro na Anvisa. Marcas de Referência: Bioplic; Fill Magic Tempo.	Caixa com duas seringas de 2 g ou uma seringa de 4 g	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
	46	Sugador descartável para endodontia, confeccionado em PVC atóxico, com tubo transparente, com arame interno para fixa-lo na posição exata, com ponteira ultrafina para áreas de difícil acesso. Marcas de referência SSPLUS ou WA. Registro na Anvisa.pacote com 20 unidades	Pacote com 20	4	R\$ 18,50	R\$ 74,00
	47	Roletes dentais de Algodão, duros, formato cilíndrico, produzidos com fibras naturais, 100% algodão,macios e absorventes. Pacote com 100. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Cremer nº 2 e Roeko.	Pacote com 100	20	R\$ 9,97	R\$ 199,40
	48	Saco plástico transparente tamanho 35cm x 45cm (aproximadamente) com abertura na parte mais estreita. Reforçado. Pacote com mais ou menos 60 unidades. Pacote de 1 kg. Marcas de referência: Palsvalle, Biobase	Pacote com 1 kg	5	R\$ 46,45	R\$ 232,25
	49	Sistema adesivo universal fotopolimerizável de frasco único, para esmalte e dentina. Pode ser utilizado de três modos: autocondicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total. Com ingredientes ativos: MDP (10-metacriloiloxidecil di-hidrogenofosfato), monômeros metacrilatos, complexo fotoiniciador APS (Advanced Polymerization System), coiniciadores e estabilizantes. Ingredientes inativos: carga inerte (partículas de sílica) e veículo (etanol). Este é o único produto com estas características descritas, sendo o APS um item essencial para a acelerar o processo de fotopolimerização, potencializando a adesão da restauração ao dente, justificando assim o pedido desta marca obrigatória. Frasco com 5 ml. Produto com registro na Anvisa. Produto com	Frasco de com 5 ml	8	R\$ 261,91	R\$ 2.095,28



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

		registro na ANVISA. Marca obrigatória: Ambar Universal APS				
9	50	Silano odontológico, agente de união entre materiais dentários distintos, composto por Silano e Etanol. Frasco com 5 ml. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Superdont e Dentsply.	Frasco com 5 ml	1	R\$ 16,57	R\$ 16,57
	51	Solução de Clorexidina cavitária 2% para uso odontológico, na forma aquosa, indicado para desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas, inlays. Embalagem com 100 ml. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Clorexiplac, Rioquímica.	Embalagem com 100 ml	4	R\$ 13,97	R\$ 55,88
	52	Solução de Gluconato de Clorexidina 0,12%. Produto com registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml. Marcas de referência: Clorexiplac (Inodon) e Iodontosul, Rioquímica.	Frasco com 1000 ml	6	R\$ 26,45	R\$ 158,70
	53	Solução Detergente Enzimático, a base de enzimas amilase, protease, lipase e carboidrase; solubilizante, tensoativo não-iônico, solvente, corrente e água deionizada. Neutro. Frasco com 1000ml. Marcas de referência: Riosyme IV, Gold, Asfer	Frasco com 1000 ml	10	R\$ 65,53	R\$ 655,30
	54	Spray para teste de vitalidade, - 50° C. Frasco com 200 ml. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência Maquira; Endo-C.	Frasco com 200 ml	2	R\$ 59,42	R\$ 118,84
10	55	Tiras de lixa de poliéster para contorno, acabamento e polimento interproximal de restaurações de resina composta, com espessura ultra fina, flexíveis e com alta resistência ao rasgo, que permitem preservar o ponto de contato e os tecidos periodontais adjacentes, reduzindo assim o risco de lesão tecidual. Embalagem em rolo de 10 m ou rolo de 2,5 metros. Produto com registro na Anvisa. Granulação extrafina. Marcas de Referência: Epitex da GC (cor vermelho/laranja); Epigloss da American Burrs (cor amarela).	Embalagem com 1 rolo de 10 metros ou 4 rolos de 2,5 metros	2	R\$ 267,92	R\$ 535,84



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

56	Tiras de lixa de poliéster para contorno, acabamento e polimento interproximal de restaurações de resina composta, com espessura ultra fina, flexíveis e com alta resistência ao rasgo, que permitem preservar o ponto de contato e os tecidos periodontais adjacentes, reduzindo assim o risco de lesão tecidual. Embalagem em rolo de 10 m ou rolo de 2,5 metros. Produto com registro na Anvisa. Granulação grossa. Marcas de Referência: Epitex da GC (cor azul); Epigloss da American Burrs (cor roxa).	Embalagem com 1 rolo de 10 metros ou 4 rolos de 2,5 metros	2	R\$ 267,92	R\$ 535,84
57	Verniz com 5% de fluoreto de sódio em base resinosa, sabor Walterberry, em seringa com ponta aplicadora própria, único produto com agente de adesão próprio que tem a função de aumentar a retenção do verniz na superfície dentária, prolongando o tempo de contato do flúor, o que melhora a ação terapêutica do produto. Sua película fina e transparente não prejudica a estética. Embalagem com duas seringas de 1,2ml. Produto com registro na ANVISA. Marca obrigatória: Enamelast Fluoride Varnish (Ultradent); O principal diferencial da sua composição é um agente de adesão patenteado. Essa base de resina exclusiva permite que o produto se fixe rapidamente ao dente em contato com a saliva e prolongue o tempo de liberação dos ativos.	Embalagem com 2 seringas de 1,2 ml	2	R\$ 120,87	R\$ 241,74
58	Indicador biológico auto-contido para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Com ciclos de 24h. Caixa com 10 unidades. Marcas de referência: Sispack e Clean Test, Sport Test	Caixa com 10	6	R\$ 46,69	R\$ 280,14
59	Indicador químico classe 5, usado para verificar se os processos de esterilização foram eficazes. Eles são compostos químicos que mudam de cor quando expostos a determinadas condições, como calor e umidade, que ocorrem durante os processos de esterilização. Monitoram uma combinação de parâmetros críticos da autoclave, como temperatura, tempo e exposição ao vapor. Avaliação mais completa do processo de esterilização, apresenta	Caixa com 25	1	R\$ 18,30	R\$ 18,30



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

		uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização por vapor. Produto exigido pela Vigilância Sanitária conforme recomendações da RDC 585. Produto com registro na Anvisa. Caixa com 25 unidades. Marcas de referência: Clean test da Clean Up e Steam Plus da Cristófoli.				
60		Fita para autoclave indicadora de esterilização, com alta adesividade, quando submetida à altas temperaturas mudam sua coloração. Rolo com 19mm x 30 m . Empresa deve ter registro na Anvisa. Unidade. Marcas de referência: Cremer e Eurocel	Unidade	2	R\$ 11,36	R\$ 22,72

LOTE	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 01	R\$ 1.204,26
LOTE 02	R\$ 29.742,64
LOTE 03	R\$ 1.512,79
LOTE 04	R\$ 1.545,54
LOTE 05	R\$ 1.557,98
LOTE 06	R\$ 13.749,62
LOTE 07	R\$ 7.309,80
LOTE 08	R\$ 2.868,93
LOTE 09	R\$ 1.005,29
LOTE 10	R\$ 1.634,58



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O detalhamento do valor estimado de cada item encontra-se na planilha Pesquisa de Preços, que segue juntamente a este Proad.

Itens com marca obrigatória (justificativa):

- Item 26: A presença do sistema de matrizes inteligentes Wedge Guard, diferencia este kit das demais marcas comerciais. Este item, que é uma cunha acoplada a uma matriz, funciona como um escudo metálico protegendo o dente adjacente de desgastes desnecessários durante o preparo cavitário.
- Item 25: No ano de 2014 o pó da marca Airon, vencedor da licitação, foi utilizado e inviabilizou o uso dos aparelhos de profilaxia, entupindo-os constantemente, sendo necessário o acionamento frequente da assistência técnica corretiva. Foram realizados vários testes com marcas comerciais diferentes, e verificou-se que o pó da marca comercial Prophylaxis/Formaden foi o que apresentou melhor resultado, não ocasionando entupimento dos aparelhos citados. Por este motivo, sugerimos a aquisição do pó de bicarbonato da marca acima citada (Prophylaxis/Formaden), para manter a qualidade dos atendimentos e por acreditarmos ser economicamente mais vantajoso para este Tribunal.
- Itens 35 a 42: Das várias marcas comerciais existentes no mercado, embora com a mesma especificação e com a mesma indicação de cor, elas possuem características próprias de densidade, tamanho de partículas, carga mineral e pigmentos. Por isso, não é recomendado misturar, em uma mesma restauração, resinas de marcas comerciais diferentes. O resultado obtido será insatisfatório, com prejuízo estético e comprometimento da qualidade. Assim, para manter a escala de cores completa em nosso estoque, entendemos ser mais econômico para o TRT pedir somente aquelas cores que estão faltando.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Tornar-se-ia mais oneroso adotar um sistema completo de cores a cada compra, e assim, desprezar as resinas existentes no estoque caso a marca comercial vencedora na licitação seja diferente. Portanto, as marcas comerciais a serem adquiridas precisam ser, necessariamente, aquelas utilizadas atualmente.

- Item 49: Este é o único produto com estas características descritas, sendo o APS um item essencial para acelerar o processo de fotopolimerização, potencializando a adesão da restauração ao dente, justificando assim o pedido desta marca obrigatória. Frasco com 5 ml. Produto com registro na Anvisa. Produto com registro na ANVISA.
- Item 57: O principal diferencial da sua composição é um agente de adesão patenteado. Essa base de resina exclusiva permite que o produto se fixe rapidamente ao dente em contato com a saliva e prolongue o tempo de liberação dos ativos.

Especificação detalhada do objeto:

Todos os produtos deverão apresentar validade para uso de no mínimo **18 meses** a partir do momento de entrega a este Tribunal, salvo aqueles com prazos de validade, já de antemão, inferiores a este período.

Além disso, os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, situado na Rua Santos Saraiva, 1.309, fundos, Estreito, Florianópolis-SC, CEP 88.070-100, sem custos adicionais ao Tribunal.

A origem dos recursos virá do orçamento da Unidade Gestora – SAÚDE, cujo Programa de Trabalho é o 02.301.0571.2004.0042-0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Magistrados no Estado de Santa Catarina e a Natureza da Despesa é a 3390.30 – Material de Consumo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

As listas de verificação para os recebimentos provisório, e definitivo e atestado de conformidade para pagamento de nota fiscal seguem anexadas no presente processo.

Prazo de entrega: até 30 dias após a data da comunicação da publicação da nota de empenho.

O valor estimado para o atendimento da demanda é de **R\$ 62.131,43**

No documento Planilha de Estimativa de Preços, constante deste processo, constam o detalhamento dos preços encontrados para cada item, o que levou a equipe a concluir que os preços propostos para as aquisições estão dentro dos valores de mercado.

A origem dos recursos será da Unidade Gestora Coordenadoria de Saúde.

O ciclo de vida dos produtos será de acordo com a sua validade.

A contratação deverá ser realizada por lotes/grupos. A adjudicação POR LOTES/GRUPOS da aquisição destes objetos, se justifica tendo em vista a similaridade entre os itens e por ser uma forma de incentivar a participação haja vista o baixo valor de diversos itens.

5 - Sustentabilidade

Os produtos destinam-se aos atendimentos realizados na Coordenadoria de Saúde. Quanto à gestão dos resíduos, todos os resíduos não recicláveis dos itens a serem adquiridos são descartados em embalagens próprias de coleta de lixo hospitalar, as quais são recolhidas por empresa autorizada. A empresa atualmente contratada pelo Tribunal é a Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA, cujo contrato com o TRT é o PRE 3477/2022.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

6 – Obrigações das partes

Obrigações da contratada (empresa):

São obrigações gerais da Contratada:

- a. proceder, no início da contratação, ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados;
- a. responsabilizar-se pela juntada, por meio do referido Sistema, dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas) nos termos da cláusula quatorze - da liquidação e pagamento;
- b. observar e cumprir, estritamente, os termos do termo de referência/orçamento apresentado, obedecendo a critérios e prazos acordados;
- c. manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal;
- d. prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- e. obedecer, no que couber, às normas do Código de Ética do Contratante
acesso clicando no link
http://www.trt12.jus.br/portal/areas/ascom/extranet/documentos/Resolucao_adm_006_2016.pdf;
- f. responsabilizar-se pela entrega do objeto nas condições acordadas;
- g. corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material entregue, caso se verifique problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte
- h. obedecer, no que couber, aos termos da Portaria Presi nº 340/2022, que regulamenta o procedimento para apuração de responsabilidade e eventual adoção de medidas decorrentes da violação de regras pertinentes aos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

processos de contratação ou descumprimento de obrigações contratuais.

Acesso no link: http://trtapl3.trt12.gov.br/cmdg/img_legis/2022/061011340.pdf

São obrigações gerais da Contratada relativas à LGPD:

- a. para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente contrato, a Contratada realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, sem prejuízo do disposto nas alíneas subsequentes;
- b. dar tratamento aos dados pessoais a que tiver acesso por força do contrato tão-somente na medida do cumprimento do escopo contratual, vedado o tratamento para quaisquer outros propósitos;
- c. não fornecer transferir ou disponibilizar dados pessoais a terceiros, a menos que com base em instruções explícitas, por escrito, do Contratante ou por ordem de autoridade judicial, sob a condição de que, nesse último caso, informando ao Contratante dentro de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem judicial, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo na investigação em que o tratamento sigiloso tenha sido expressamente exigido pela autoridade judicial, quando a Contratada estará dispensada da comunicação ao Contratante;
- d. não colocar o Contratante em situação de violação da LGPD;
- e. assegurar que seus empregados tenham ciência dos termos da LGPD e que estejam capacitados para agir dentro das normas nela dispostas;
- f. assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assinem termo de confidencialidade;
- g. responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso pela execução



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados;

- h. cessar o tratamento de dados pessoais realizado com base no Contrato imediatamente após o seu término e, a critério exclusivo do Contratante, apagar, destruir ou devolver os dados pessoais que tiver obtido;
- i. nos casos em que realizar o tratamento de dados pessoais confiados pelo Contratante, a Contratada será considerada "operadora" e deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados do Contratante.

Obrigações do contratante (Tribunal):

São obrigações gerais do Contratante:

- a. acompanhar a execução do contrato;
- b. prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada;
- c. efetuar os pagamentos devidos à contratada.

7 – Forma da contratação e Critério de seleção do fornecedor

Indicação da forma de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Indicação da forma de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Em razão do valor desta aquisição, a forma da contratação será realizado por procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A aquisição será realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica - SDE.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Não será necessário firmar termo de contrato.

A contratação é exclusiva para ME e EPP, pois o valor total estimado está abaixo de R\$ 80.000,00 ("As contratações devem ser exclusivas para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, por força da LC 123/2006").

Indicação do critério de julgamento dos orçamentos (menor preço por item, global ou por lote):

O Critério de seleção será o de **menor preço por LOTE**, devendo os participantes se aterem às especificações do objeto que se encontra neste Termo de Referência

Os critérios de habilitação são os que já constam normalmente nos avisos de contratação direta do Tribunal:.

Certificado ou Comprovação de Registro Cadastral de fornecedor junto a órgãos ou entidades da Administração Pública.

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF.

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.

Tendo em vista que o valor não superou R\$ 80.000,00, haverá a obrigatoriedade de licitação exclusiva para ME e EPP, nos termos da LC 123/2006.

Critérios Técnicos:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1- Não é necessária qualificação específica das empresas proponentes para o fornecimento dos itens desta contratação.

2 - Será verificada pela SECOD no Portal da Transparência do Governo Federal, no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), a existência de sanções administrativas que impeçam o licitante de contratar com a administração pública.

Obs. Ficam dispensadas a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com base no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, tendo em vista se tratar de contratação para entrega imediata.

8 – Recursos orçamentários

Há previsão de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação. A demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Programa de Trabalho

02.301.0571.2004.0042.0001

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E
MAGISTRADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

- 3390.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - todos os itens.

9 - Informações complementares

- a) **Indicação do responsável por prestar esclarecimentos e seu contato:**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- b) Nome: Bernadete Susin
- c) E-mail: bernadete.susin@trt12.jus.br
- d) Telefone: 48 3216-4173

10 - Providências para adequação do Tribunal

Não serão necessárias.

11 - Contratações correlatas ou interdependentes

Contratações correlatas ou interdependentes:

Não há.

12 – Análise de Riscos

Não foram identificados riscos com pontuação igual ou superior a 15, dessa forma, não será transcrito aqui nenhum risco.

13 – Gestão e Fiscalização

São atribuições do fiscal.

- Acompanhar o cumprimento do prazo para entrega do material
- Promover as ações necessárias para regularização das faltas ou defeitos observados na execução contratual, com objetivo de que ocorra nos termos acordados.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Registrar todas as ocorrências no PROAD da contratação, por meio de pedido complementar, cabendo ao gestor juntá-las ao volume de ocorrências.

São atribuições do gestor:

- a. gerir a execução do ajuste;
- b. acompanhar as ações de fiscalização;
- c. diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
- d. realizar o recebimento definitivo.

14 – Recebimento do objeto

Indicação das condições para o recebimento do objeto:

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente termo de referência:

1. Termo de Recebimento Provisório
2. Termo de Recebimento Definitivo
3. Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal

15 – Condições de pagamento

Indicação das condições para o pagamento:

A liquidação e o pagamento obedecerão o seguinte:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

I - Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.

- a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);
- b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante quaisquer responsabilidades pela falta de juntada ao sistema no prazo;
- c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.
- d) as notas fiscais deverão ser juntadas pela Contratada no sistema SIGEO-JT Execução Financeira e os documentos exigidos no edital e no contrato deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa – NULAD;
- e) o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis do Termo de Recebimento Definitivo. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência;
- f) quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- g) havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

h) cabe à Contratada proceder ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados.

16 – Penalidades

Indicação das penalidades a serem aplicadas em caso de inexecução parcial ou total:

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 são as seguintes:

- a) Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 30 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual.
- b) Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor total do contrato.
- c) Multa por inexecução total de 15% sobre o valor total do contrato.

Penalidades da Contratada em face da LGPD:

O descumprimento das obrigações relativas ao tratamento de dados incidirá nas seguintes penalidades:

- a. até 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, na hipótese de utilização dos dados pessoais para finalidade diversa daquela estabelecida para a execução contratual;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- b. até 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, na hipótese de do compartilhamento não autorizado de dados pessoais com terceiros.
 - i. As penalidades previstas nas alíneas “a” e “b” serão aplicadas por ocorrência e, no caso de reincidência, serão aplicadas em dobro.
 - ii. As penalidades previstas nas alíneas a e b não excluem a responsabilidade das empresas pela aplicação das sanções previstas no art. 52 e o ressarcimento de danos, na forma prevista no § 4º do art. 42, ambos da LGPD.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

17 - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nas análises e justificativas realizadas previamente declara-se que a contratação é viável e adequada para o atendimento da necessidade a que se destina.

Há orçamento disponível para atendimento da demanda.

18 - Equipe do Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Bernadete Susin

Matrícula: 4016



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: sem função

E-mail: bernadete.susin@trt12.jus.br

Ramal: 48 988235050

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Hélio Camargo Filho

Matrícula: 4188

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Analista Judiciário

Ramal: 4173

E-mail: helio.filho@trt12.jus.br

Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidam)

Nome: Sonia Espindola Amorim

Matrícula: 2249

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Analista Judiciário - Odontologia

Nome da Função: FC 05 Chefe de Seção

E-mail: sonia.amorim@trt12.jus.br

Ramal: 4090

Substituto do Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidirem)

Nome: Daniela Fernandes Fraga

Matrícula: 2358



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Técnico Judiciário - Especialidade Enfermagem

Nome da Função: FC-05 - Chefe de Seção

E-mail: daniela.fraga@trt12.jus.br

Ramal: 4080

Integrantes Administrativos

Titular:

ERASMO DUQUE VALE

Matrícula: 4307

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: erasmo.vale@trt12.jus.br

Ramal: 4136

Substituto:

SULA PATRÍCIA MACIEL

Matrícula: 7493

Lotação: CLC

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sula.maciell@trt12.jus.br

Ramal: 4322

Data: Florianópolis, 14 de julho de 2026.